



DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número - Kz: 160,00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncio e assinaturas do «Diário da República», deve ser dirigida à Imprensa Nacional - E.P., em Luanda, Rua Henrique de Carvalho n.º 2, Cidade Alta, Caixa Postal 1306, www.impresnacional.gov.ao - End. teleg.: «Imprensa».	ASSINATURA Ano	O preço de cada linha publicada nos Diários da República 1.ª e 2.ª série é de Kz: 75.00 e para a 3.ª série Kz: 95.00, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a publicação da 3.ª série de depósito prévio a efectuar na tesouraria da Imprensa Nacional - E. P.
	As três séries Kz: 470 615.00	
	A 1.ª série Kz: 277 900.00	
	A 2.ª série Kz: 145 500.00	
	A 3.ª série Kz: 115 470.00	

SUMÁRIO

Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos

Despacho n.º 1391/14:

Altera o nome de Ana Paula de Almeida da Silva Portela para Ana Paula da Conceição Rodrigues da Silva Portela.

Ministério do Comércio

Despacho n.º 1392/14:

Desvincula Maria Margarida Lembe, Chefe de Departamento, do quadro de pessoal deste Ministério, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 1393/14:

Desvincula José Massibo Futi, Delegado Regional, do quadro de pessoal deste Ministério, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 1394/14:

Desvincula Esperança de Jesus Mariano, Auxiliar de Limpeza Principal, do quadro de pessoal deste Ministério, para efeitos de reforma.

Ministério da Energia e Águas

Despacho n.º 1395/14:

Exonera Teresa Dias dos Santos do cargo de Directora do Gabinete do Ministro.

Despacho n.º 1396/14:

Exonera Job Feca Martins Vilanga do cargo de Director-Adjunto do Gabinete do Ministro.

Despacho n.º 1397/14:

Exonera Fátima Maria da Conceição Rodrigues Coelho Martins do cargo de Secretária Geral, deste Ministério.

Despacho n.º 1398/14:

Exonera João Carlos de Castro Paiva do cargo de Director do Gabinete Jurídico, deste Ministério.

Despacho n.º 1399/14:

Exonera Kiala Pierre do cargo de Director do Gabinete de Intercâmbio, deste Ministério.

Despacho n.º 1400/14:

Exonera Diógenes Orsini Flores Diogo do cargo de Director do Gabinete de Inspeção, deste Ministério.

Despacho n.º 1401/14:

Exonera José Alves Salgueiro do cargo de Director do Gabinete de Estudos, Planeamento e Estatística, deste Ministério.

Despacho n.º 1402/14:

Exonera Sandra Marina de Almeida Ferreira dos Santos da Silva Cristóvão do cargo de Directora da Direcção Nacional de Energias Renováveis, deste Ministério.

Despacho n.º 1403/14:

Exonera Serafim Dias Henriques da Silveira do cargo de Director da Direcção Nacional de Electrificação Rural e Local, deste Ministério.

Despacho n.º 1404/14:

Exonera António Fernandes Rodrigues Belsa da Costa do cargo de Director da Direcção Nacional de Energia Eléctrica, deste Ministério.

Despacho n.º 1405/14:

Exonera Lucrécio Alexandre Manuel da Costa do cargo de Director da Direcção Nacional de Águas, deste Ministério.

Despacho n.º 1406/14:

Exonera Marcolino Mufegi Yava do cargo de Chefe de Departamento de Tecnologias de Informação, deste Ministério.

Despacho n.º 1407/14:

Exonera Jacinto Diógenes Mateus Caculo do cargo de Director do Gabinete do Secretário de Estado de Energia.

Despacho n.º 1408/14:

Exonera Rui João Quivota do cargo de Director do Centro de Formação Profissional de Quadros de Electricidade Hoji-ya-Henda.

Despacho n.º 1409/14:

Exonera Filomena Rodrigues dos Santos Vaz de Borja do cargo de Chefe de Departamento para os Assuntos Académicos e Pedagógicos do Centro de Formação Profissional de Quadros de Electricidade Hoji-ya-Henda.

Despacho n.º 1410/14:

Exonera Luís Filipe Teixeira Cardoso do cargo de Chefe de Departamento de Inspeção e Licenciamento da Autoridade Reguladora de Energia Atómica.

Despacho n.º 1411/14:

Exonera Mário Domingos Francisco do cargo de Director do Gabinete do Secretário de Estado das Águas.

Despacho n.º 1412/14:

Exonera Armindo Pedro da Conceição Mussungo do cargo de Director Geral-Adjunto da Autoridade Reguladora de Energia Atómica.

Despacho n.º 1413/14:

Desvincula Saldanha Ambrósio Alves, Chefe de Secção, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 1414/14:

Nomeia Teresa Dias dos Santos para o cargo de Directora do Gabinete do Ministro.

Despacho n.º 1415/14:

Nomeia Job Feca Martins Vilinga para o cargo de Director-Adjunto do Gabinete do Ministro.

Despacho n.º 1416/14:

Nomeia Fátima Maria da Conceição Rodrigues Coelho-Martins para o cargo de Secretária Geral, deste Ministério.

Despacho n.º 1417/14:

Nomeia João Carlos de Castro Paiva para o cargo de Director do Gabinete Jurídico, deste Ministério.

Despacho n.º 1418/14:

Nomeia Kiala Pierre para o cargo de Director do Gabinete de Intercâmbio, deste Ministério.

Despacho n.º 1419/14:

Nomeia Diógenes Orsini Flores Diogo para o cargo de Director do Gabinete de Inspeção, deste Ministério.

Despacho n.º 1420/14:

Nomeia José Alves Salgueiro para o cargo de Director do Gabinete de Estudos, Planeamento e Estatística, deste Ministério.

Despacho n.º 1421/14:

Nomeia Sandra Marina de Almeida Ferreira dos Santos da Silva Cristóvão para o cargo de Directora da Direcção Nacional de Energias Renováveis, deste Ministério.

Despacho n.º 1422/14:

Nomeia Serafim Dias Henriques da Silveira para o cargo de Director da Direcção Nacional de Electrificação Rural e Local, deste Ministério.

Despacho n.º 1423/14:

Nomeia António Fernandes Rodrigues Belsa da Costa para o cargo de Director da Direcção Nacional de Energia Eléctrica, deste Ministério.

Despacho n.º 1424/14:

Nomeia Lucrecio Alexandre Manuel da Costa para o cargo de Director da Direcção Nacional de Águas, deste Ministério.

Despacho n.º 1425/14:

Nomeia Marcolino Mufegi Yava para o cargo de Director do Gabinete de Tecnologias de Informação, deste Ministério.

Despacho n.º 1426/14:

Nomeia Luís Filipe Teixeira Cardoso para o cargo de Director Geral-Adjunto da Autoridade Reguladora de Energia Atómica.

Ministério das Telecomunicações e das Tecnologias de Informação

Despacho n.º 1427/14:

Extingue a relação jurídica de emprego entre Maria José, Auxiliar de Limpeza de 2.ª Classe, e o Instituto de Telecomunicações Administrativas — INATEL.

Ministério da Educação

Despacho n.º 1428/14:

Autoriza o regresso de Jaime Naupuile Dala, Professor do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 3.º Escalão, aos quadros deste Ministério.

Governo Provincial de Luanda

Despacho n.º 1429/14:

Transfere Teresa Francisca Chissuata Miranda, Professora do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 4.º Escalão, do quadro de pessoal da Direcção Provincial da Educação de Luanda para a sua congénere da Huíla.

Despacho n.º 1430/14:

Transfere Madalena Afonso Luís, Professora do Ensino Primário, Técnica Principal de 1.ª Classe, do quadro de pessoal da Direcção Provincial da Educação de Luanda para a sua congénere do Huambo.

Despacho n.º 1431/14:

Transfere Maria Eduardo, Enfermeira Auxiliar do 1.º Escalão, do quadro de pessoal da Direcção Provincial da Saúde de Luanda para a sua congénere da Huíla.

Despacho n.º 1432/14:

Coloca Salvador Agostinho Vicente, Técnico Superior de 2.ª Classe, no quadro de pessoal do Governo Provincial de Luanda.

Despacho n.º 1433/14:

Coloca Judite Maria Mateus, Professora do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 6.º Escalão, no quadro de Pessoal da Direcção Provincial da Educação de Luanda.

Despacho n.º 1434/14:

Coloca Catarina Mecanda Panzo, Professora do Ensino Primário Diplomada do 6.º Escalão, no quadro de pessoal da Direcção Provincial da Educação de Luanda.

Despacho n.º 1435/14:

Coloca Isabel João Manuel Cactano, Escriturária-Dactilógrafa, no quadro de pessoal da Direcção Provincial da Saúde de Luanda.

Despacho n.º 1436/14:

Coloca Domingas Mavo Zua, Enfermeira Geral de 2.ª Classe, no quadro de pessoal da Direcção Provincial da Saúde de Luanda.

Despacho n.º 1437/14:

Coloca Fernanda de Assunção Mateus Francisco, Enfermeira Auxiliar de 1.ª Classe, no quadro de pessoal da Direcção Provincial da Saúde de Luanda.

Despacho n.º 1438/14:

Coloca Lídia Naculua Nanda Talula, Professora do Ensino Primário Diplomada do 6.º Escalão, no quadro de pessoal da Direcção Provincial da Educação de Luanda.

Despacho n.º 1439/14:

Coloca Margarida Manuel Lopes Cadete, Enfermeira Auxiliar de 3.ª Classe, no quadro de pessoal da Direcção Provincial da Saúde de Luanda.

Despacho n.º 1440/14:

Coloca Quinta da Conceição Geraldo, Professora do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 3.º Escalão, no quadro de pessoal da Direcção Provincial da Educação de Luanda.

Despacho n.º 1441/14:

Coloca Francisca das Dores Caciano dos Santos Cafussa, Professora do Ensino Primário Auxiliar do 5.º Escalão, no quadro de pessoal da Direcção Provincial da Educação de Luanda.

Despacho n.º 1442/14:

Coloca Verónica da Natividade Joaquim Gunza dos Santos, Enfermeira Geral de 3.ª Classe, no quadro de pessoal da Direcção Provincial da Saúde de Luanda.

Despacho n.º 1443/14:

Coloca Maria da Conceição José de Almeida, Enfermeira Auxiliar do 2.º Escalão, para o quadro de pessoal da Direcção Provincial da Saúde de Luanda.

Despacho n.º 1444/14:

Coloca Teresa Francisco Nicolau, Professora do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 4.º Escalão, no quadro de pessoal da Direcção Provincial de Educação de Luanda.

Direcção Nacional dos Transportes Rodoviários

Declaração n.º 7/14:

Concede a empresa «Trans-Dedé, Limitada», com sede na Província de Luanda, o título de concessão para explorar a Carreira Regular de Transporte de Passageiros, na rota Luanda/Lubango, passando pelo Sumbe e Benguela.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS

Despacho n.º 1391/14
de 5 de Agosto

Tendo Ana Paula de Almeida da Silva Portela, solicitado a alteração de seu nome para Ana Paula da Conceição Rodrigues da Silva Portela, ao abrigo do n.º 1 do artigo 131.º do Código do Registo Civil;

Organizado e instruído o processo, nos termos do artigo 131.º do Código do Registo Civil, conjugado com o disposto no artigo 370.º do mesmo Código e ao abrigo do Despacho n.º 846/13, de 1 de Abril, do Ministro da Justiça e dos Direitos Humanos, determino:

É alterado o nome de Ana Paula de Almeida da Silva Portela, nascida a 2 de Fevereiro de 1965, no Município da Ingombota, Província de Luanda, filha de Humberto Rodrigues da Silva Portela e de Maria Hernânia de Almeida Pires da Conceição Portela, para Ana Paula da Conceição Rodrigues da Silva Portela, nos termos do n.º 1, do artigo 131.º do Código do Registo Civil.

Publique-se.

Gabinete da Secretária de Estado para a Justiça em Luanda, aos 16 de Janeiro de 2013.

A Secretária de Estado, *Maria Isabel Fernandes Tormenta dos Santos*.

MINISTÉRIO DO COMÉRCIO

Despacho n.º 1392/14
de 5 de Agosto

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com os dispostos na alínea g) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 93/14, de 29 de Abril, determino:

1. É Maria Margarida Lembe, exercendo as funções de Chefe de Departamento, desvinculada do quadro de pessoal do Ministério do Comércio, da Delegação Regional de Cabinda para efeitos de reforma, de acordo com o n.º 1 do artigo 3.º do Decreto n.º 40/08, de 2 de Julho.

2. O presente Despacho tem efeito a partir de 31 de Julho de 2014.

Publique-se.

Luanda, aos 25 de Junho de 2014.

A Ministra, *Rosa Escórcio Pacavira de Matos*.

Despacho n.º 1393/14
de 5 de Agosto

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com os dispostos na alínea g) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 93/12, de 29 de Abril, determino:

1. É José Massibo Futi, exercendo as funções de Delegado Regional, desvinculado do quadro de pessoal do Ministério do Comércio, da Delegação Regional de Cabinda para efeitos de reforma, de acordo com o n.º 1 do artigo 3.º do Decreto n.º 40/08, de 2 de Julho.

2. O presente Despacho tem efeito a partir de 31 de Julho de 2014.

Publique-se.

Luanda, aos 25 de Junho de 2014.

A Ministra, *Rosa Escórcio Pacavira de Matos*.

Despacho n.º 1394/14
de 5 de Agosto

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com os dispostos na alínea g) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 93/14, de 29 de Abril, determino:

1. É Esperança de Jesus Mariano, com a categoria de Auxiliar de Limpeza Principal, desvinculada do quadro de pessoal do Ministério do Comércio, do Instituto Nacional de Defesa do Consumidor — INADEC para efeitos de reforma, de acordo com o n.º 1 do artigo 3.º do Decreto n.º 40/08, de 2 de Julho.

2. O presente Despacho tem efeito a partir de 31 de Julho de 2014.

Publique-se.

Luanda, aos 25 de Junho de 2014.

A Ministra, *Rosa Escórcio Pacavira de Matos*.

MINISTÉRIO DA ENERGIA E ÁGUAS

Despacho n.º 1395/14
de 5 de Agosto

Por conveniência de serviço público;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos artigos 1.º e 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com os artigos 2.º e 7.º do Decreto n.º 26/97, de 4 de Abril, na redacção dada pelo n.º 1 do artigo 1.º do Decreto n.º 68/02, de 29 de Outubro, determino:

Ponto Único: — É, Teresa Dias dos Santos, exonerada do cargo de Directora do Gabinete do Ministro da Energia e Águas, que vinha exercendo por força do Despacho n.º 937/11, de 12 de Dezembro.

O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 30 de Junho de 2014.

O Ministro, *João Baptista Borges*.

Despacho n.º 1396/14
de 5 de Agosto

Por conveniência de serviço público;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos artigos 1.º e 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o n.º 1 do artigo 3.º e 7.º do Decreto n.º 26/97, de 4 de Abril, na redacção dada pelo n.º 1 do artigo 1.º do Decreto n.º 68/02, de 29 de Outubro, determino:

Ponto Único: — É, Job Feca Martins Vilinga, exonerado do cargo de Director-Adjunto do Gabinete do Ministro da Energia e Águas, que vinha exercendo por força do Despacho n.º 30/13, de 7 de Janeiro.

O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 30 de Junho de 2014.

O Ministro, *João Baptista Borges*.

Despacho n.º 1397/14
de 5 de Agosto

Por conveniência de serviço público;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos artigos 1.º e 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com a alínea k) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 116/14, de 30 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Energia, determino:

Ponto Único: — É, Fátima Maria da Conceição Rodrigues Coelho Martins, exonerada do cargo de Secretária Geral do Ministério da Energia e Águas, que vinha exercendo por força do Despacho n.º 607/12, de 24 de Maio.

O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 30 de Junho de 2014.

O Ministro, *João Baptista Borges*.

Despacho n.º 1398/14
de 5 de Agosto

Por conveniência de serviço público;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos artigos 1.º e 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com a alínea k) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 116/14, de 30 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Energia, determino:

Ponto Único: — É, João Carlos de Castro Paiva, exonerado do cargo de Director do Gabinete Jurídico do Ministério da Energia e Águas, que vinha exercendo por força do Despacho Interno s/n.º de 8 de Junho de 2010.

O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 30 de Junho de 2014.

O Ministro, *João Baptista Borges*.

Despacho n.º 1399/14
de 5 de Agosto

Por conveniência de serviço público;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos artigos 1.º e 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com a alínea k) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 116/14, de 30 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Energia, determino:

Ponto Único: — É, Kiala Pierre, exonerado do cargo de Director do Gabinete de Intercâmbio do Ministério da Energia e Águas, que vinha exercendo por força do Despacho Interno s/n.º de 14 de Junho de 2010.

O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 30 de Junho de 2014.

O Ministro, *João Baptista Borges*.

Despacho n.º 1400/14
de 5 de Agosto

Por conveniência de serviço público;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos artigos 1.º e 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com a alínea k) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 116/14, de 30 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Energia, determino:

Ponto Único: — É, Diógenes Orsini Flores Diogo, exonerado do cargo de Director do Gabinete de Inspeção do Ministério da Energia e Águas, que vinha exercendo por força do Despacho Interno s/n.º de 8 de Junho de 2010.

O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, a 30 de Junho de 2014.

O Ministro, *João Baptista Borges*.

Despacho n.º 1401/14
de 5 de Agosto

Por conveniência de serviço público;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos artigos 1.º e 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com a alínea k) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 116/14, de 30 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Energia, determino:

Ponto Único: — É, José Alves Salgueiro, exonerado do cargo de Director do Gabinete de Estudos, Planeamento e Estatística do Ministério da Energia e Águas, que vinha exercendo por força do Despacho n.º 608/12 de 24 de Maio.

O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, a 30 de Junho de 2014.

O Ministro, *João Baptista Borges*.

Despacho n.º 1402/14
de 5 de Agosto

Por conveniência de serviço público;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos artigos 1.º e 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola; e de acordo com a alínea k) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 116/14, de 30 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Energia, determino:

Ponto Único: — É, Sandra Marina de Almeida Ferreira dos Santos da Silva Cristóvão, exonerada do cargo de Directora da Direcção Nacional de Energias Renováveis do Ministério da Energia e Águas, que vinha exercendo por força do Despacho Interno s/n.º de 8 de Junho de 2010.

O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 30 de Junho de 2014.

O Ministro, *João Baptista Borges*.

Despacho n.º 1403/14
de 5 de Agosto

Por conveniência de serviço público;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos artigos 1.º e 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com a alínea k) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 116/14, de 30 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Energia, determino:

Ponto Único: — É, Serafim Dias Henriques da Silveira, exonerado do cargo de Director da Direcção Nacional de Electrificação Rural e Local do Ministério da Energia e Águas, que vinha exercendo por força do Despacho n.º 989/13, de 17 de Abril.

O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 30 de Junho de 2014.

O Ministro, *João Baptista Borges*.

Despacho n.º 1404/14
de 5 de Agosto

Por conveniência de serviço público;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos artigos 1.º e 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com a alínea k) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 116/14, de 30 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Energia, determino:

Ponto Único: — É, António Fernandes Rodrigues Belsa da Costa, exonerado do cargo de Director da Direcção Nacional de Energia Eléctrica do Ministério da Energia e Águas, que vinha exercendo por força do Despacho n.º 156/11, de 3 de Março.

O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 30 de Junho de 2014.

O Ministro, *João Baptista Borges*.

Despacho n.º 1405/14
de 5 de Agosto

Por conveniência de serviço público;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos artigos 1.º e 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com a alínea k) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 116/14, de 30 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Energia, determino:

Ponto Único: — É, Lucrecio Alexandre Manuel da Costa, exonerado do cargo de Director da Direcção Nacional de Águas do Ministério da Energia e Águas, que vinha exercendo por força do Despacho n.º 990/13, de 17 de Abril.

O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 30 de Junho de 2014.

O Ministro, *João Baptista Borges*.

Despacho n.º 1406/14
de 5 de Agosto

Por conveniência de serviço público;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos artigos 1.º e 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com a alínea k) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 116/14, de 30 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Energia, determino:

Ponto Único: — É, Marcolino Mufegi Yava, exonerado do cargo de Chefe de Departamento de Tecnologias de Informação do Ministério da Energia e Águas, que vinha exercendo por força do Despacho Interno s/n.º de 8 de Junho de 2010.

O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 30 de Junho de 2014.

O Ministro, *João Baptista Borges*.

Despacho n.º 1407/14
de 5 de Agosto

Por conveniência de serviço público;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos artigos 1.º e 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com os artigos 2.º e 7.º do Decreto n.º 26/97, de 4 de Abril, na redacção dada pelo n.º 1 do artigo 1.º do Decreto n.º 68/02, de 29 de Outubro, determino:

Ponto Único: — É, Jacinto Diógenes Mateus Caculo, exonerado do cargo de Director do Gabinete do Secretário de Estado da Energia, que vinha exercendo por força do Despacho n.º 641/12 de 28 de Maio.

O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 30 de Junho de 2014.

O Ministro, *João Baptista Borges*.

Despacho n.º 1408/14
de 5 de Agosto

Por conveniência de serviço público;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos artigos 1.º e 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com a alínea k) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 116/14, de 30 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Energia, e Decreto Executivo Conjunto n.º 73/80, de 18 de Outubro, determino:

Ponto Único: — É, Rui João Quivota exonerado do cargo de Director do Centro de Formação Profissional de Quadros de Electricidade Hoji-ya-Henda, que vinha exercendo por força do Despacho Interno n.º 3/03, de 15 de Abril.

O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Luanda, aos 10 de Julho de 2014.

O Ministro, *João Baptista Borges*.

Despacho n.º 1409/14
de 5 de Agosto

Por conveniência de serviço público;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos artigos 1.º e 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com a alínea k) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 116/14, de 30 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Energia, e Decreto Executivo Conjunto n.º 73/80, de 18 de Outubro, determino:

Ponto Único: — É, Filomena Rodrigues dos Santos Vaz de Borja, exonerada do cargo de Chefe de Departamento para os Assuntos Académicos e Pedagógicos do Centro de Formação Profissional de Quadros de Electricidade Hoji-ya-Henda, que vinha exercendo por força do Despacho Interno n.º 3/03, de 15 de Abril.

O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Luanda, aos 10 de Julho de 2014.

O Ministro, *João Baptista Borges*.

Despacho n.º 1410/14
de 5 de Agosto

Por conveniência de serviço público;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos artigos 1.º e 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o n.º 2 do artigo 23.º do Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/13, de 25 de Junho, determino:

Ponto Único: — É, Luís Filipe Teixeira Cardoso, exonerado do cargo de Chefe de Departamento de Inspeção e Licenciamento da Autoridade Reguladora de Energia Atómica, que vinha exercendo por força do Despacho Interno s/n.º de 3 de Junho de 2013.

O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 1 de Julho de 2014.

O Ministro, *João Baptista Borges*.

Despacho n.º 1411/14
de 5 de Agosto

Por conveniência de serviço público;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos artigos 1.º e 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com os artigos 2.º e 7.º do Decreto n.º 26/97, de 4 de Abril, na redacção dada pelo n.º 1 do artigo 1.º do Decreto n.º 68/02, de 29 de Outubro, determino:

Ponto Único: — É Mário Domingos Francisco exonerado do cargo de Director do Gabinete do Secretário de Estado das Águas, que vinha exercendo por força do Despacho Interno s/n.º de 13 de Maio de 2010.

O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Luanda, aos 30 de Julho de 2014.

O Ministro, *João Baptista Borges*.

Despacho n.º 1412/14
de 5 de Agosto

Por conveniência de serviço público;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos artigos 1.º e 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o n.º 2 do artigo 23.º do Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/13, de 25 de Junho, determino:

Ponto Único: — É Armindo Pedro da Conceição Mussungo exonerado do cargo de Director Geral-Adjunto da Autoridade Reguladora de Energia Atómica, que vinha exercendo por força do Despacho Interno s/n.º de 23 de Outubro de 2008.

O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Luanda, aos 10 de Julho de 2014.

O Ministro, *João Baptista Borges*.

Despacho n.º 1413/14
de 5 de Agosto

Tendo atingido os 35 anos de serviço, idade de reforma, Saldanha Ambrósio Alves, funcionário do Gabinete de Aproveitamento do Médio Kwanza-GAMEK, e havendo a necessidade de se dar início ao processo de reforma junto do Instituto Nacional de Segurança Social;

Em conformidade com os poderes delegados pelos artigos 1.º e 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, e nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, determino:

Ponto Único: — Por ter atingido os 35 anos de serviço, idade da reforma, é desvinculado da função pública o funcionário colocado no Gabinete de Aproveitamento do Médio Kwanza-GAMEK, Saldanha Ambrósio Alves — Chefe de Secção.

Publique-se.

Luanda, aos 8 de Julho de 2014.

O Ministro, *João Baptista Borges*.

Despacho n.º 1414/14
de 5 de Agosto

Por conveniência de serviço público;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos artigos 1.º e 2.º do Decreto Residencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com os artigos 2.º e 7.º do Decreto n.º 26/97, de 4 e 5 de Abril, na redacção dada pelo n.º 1 do artigo 1.º do Decreto n.º 68/02, de 29 de Outubro, determino:

Ponto Único: — É, Teresa Dias dos Santos, nomeada, em comissão de serviço, para exercer o cargo de Directora do Gabinete do Ministro da Energia e Águas.

O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, a 1 de Julho de 2014.

O Ministro, *João Baptista Borges*.

Despacho n.º 1415/14
de 5 de Agosto

Por conveniência de serviço público;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos artigos 1.º e 2.º do Decreto Residencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com os artigos 3.º e 7.º do Decreto n.º 26/97, de 4 e 5 de Abril, na redacção dada pelo n.º 1 do artigo 1.º do Decreto n.º 68/02, de 29 de Outubro, determino:

Ponto Único: — É, Job Feca Martins Vilanga, nomeado, em comissão de serviço, para exercer o cargo de Director Adjunto do Gabinete do Ministro da Energia e Águas.

O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, a 1 de Julho de 2014.

O Ministro, *João Baptista Borges*.

Despacho n.º 1416/14
de 5 de Agosto

Por conveniência de serviço público;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos artigos 1.º e 2.º do Decreto Residencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com a alínea k) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 116/14, de 30 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Energia, determino:

Ponto Único: — É, Fátima Maria da Conceição Rodrigues Coelho Martins, nomeada, em comissão de serviço, para exercer o cargo de Secretária Geral do Ministério da Energia e Águas.

O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, a 1 de Julho de 2014.

O Ministro, *João Baptista Borges*.

Despacho n.º 1417/14
de 5 de Agosto

Por conveniência de serviço público;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos artigos 1.º e 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com a alínea k) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 116/14, de 30 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Energia, determino:

Ponto Único: — É, João Carlos de Castro Paiva, nomeado, em comissão de serviço, para exercer o cargo de Director do Gabinete Jurídico do Ministério da Energia e Águas.

O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, a 1 de Julho de 2014.

O Ministro, *João Baptista Borges*.

Despacho n.º 1418/14
de 5 de Agosto

Por conveniência de serviço público;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos artigos 1.º e 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com a alínea k) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 116/14, de 30 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Energia, determino:

Ponto Único: — É, Kiala Pierre, nomeado, em comissão de serviço, para exercer o cargo de Director do Gabinete de Intercâmbio do Ministério da Energia e Águas.

O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, a 1 de Julho de 2014.

O Ministro, *João Baptista Borges*.

Despacho n.º 1419/14
de 5 de Agosto

Por conveniência de serviço público;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos artigos 1.º e 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com a alínea k) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 116/14, de 30 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Energia, determino:

Ponto Único: — É, Diógenes Orsini Flores Diogo, nomeado, em comissão de serviço, para exercer o cargo de Director do Gabinete de Inspeção do Ministério da Energia e Águas.

O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, a 1 de Julho de 2014.

O Ministro, *João Baptista Borges*.

Despacho n.º 1420/14
de 5 de Agosto

Por conveniência de serviço público;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos artigos 1.º e 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com a alínea k) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 116/14, de 30 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Energia, determino:

Ponto Único: — É, José Alves Salgueiro, nomeado, em comissão de serviço, para exercer o cargo de Director do Gabinete de Estudos, Planeamento e Estatística do Ministério da Energia e Águas.

O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, a 1 de Julho de 2014.

O Ministro, *João Baptista Borges*.

Despacho n.º 1421/14
de 5 de Agosto

Por conveniência de serviço público;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos artigos 1.º e 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com a alínea k) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 116/14, de 30 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Energia, determino:

Ponto Único: — É, Sandra Marina de Almeida Ferreira dos Santos da Silva Cristóvão, nomeada, em comissão de serviço, para exercer o cargo de Directora da Direcção Nacional de Energias Renováveis do Ministério da Energia e Águas.

O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, a 1 de Julho de 2014.

O Ministro, *João Baptista Borges*.

Despacho n.º 1422/14
de 5 de Agosto

Por conveniência de serviço público;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos artigos 1.º e 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com a alínea k) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 116/14, de 30 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Energia, determino:

Ponto Único: — É, Serafim Dias Henriques da Silveira, nomeado, em comissão de serviço, para exercer o cargo de Director da Direcção Nacional de Electrificação Rural e Local do Ministério da Energia e Águas.

O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, a 1 de Julho de 2014.

O Ministro, *João Baptista Borges*.

Despacho n.º 1423/14
de 5 de Agosto

Por conveniência de serviço público;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos artigos 1.º e 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com a alínea k) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 116/14, de 30 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Energia, determino:

Ponto Único: — É, António Fernandes Rodrigues Balaça da Costa, nomeado, em comissão de serviço, para exercer o cargo de Director da Direcção Nacional de Energia Eléctrica do Ministério da Energia e Águas.

O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, a 1 de Julho de 2014.

O Ministro, *João Baptista Borges*.

Despacho n.º 1424/14
de 5 de Agosto

Por conveniência de serviço público;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos artigos 1.º e 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com a alínea k) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 116/14, de 30 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Energia, determino:

Ponto Único: — É, Lucrécio Alexandre Manuel da Costa, nomeado, em comissão de serviço, para exercer o cargo de Director da Direcção Nacional de Águas do Ministério da Energia e Águas.

O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, a 1 de Julho de 2014.

O Ministro, *João Baptista Borges*.

Despacho n.º 1425/14
de 5 de Agosto

Por conveniência de serviço público;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos artigos 1.º e 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com a alínea k) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 116/14, de 30 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Energia, determino:

Ponto Único: — É, Marcolino Mufegi Yava, nomeado, em comissão de serviço, para exercer o cargo de Director do Gabinete de Tecnologias de Informação do Ministério da Energia e Águas.

O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, a 1 de Julho de 2014.

O Ministro, *João Baptista Borges*.

Despacho n.º 1426/14
de 5 de Agosto

Por conveniência de serviço público;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos artigos 1.º e 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o n.º 2 do artigo 23.º do Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/13, de 25 de Junho, determino:

Ponto Único: — É, Luís Filipe Teixeira Cardoso, nomeado, em comissão de serviço, para exercer o cargo de Director Geral-Adjunto da Autoridade Reguladora de Energia Atómica.

O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, a 10 de Julho de 2014.

O Ministro, *João Baptista Borges*.

**MINISTÉRIO DAS TELECOMUNICAÇÕES
E DAS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO****Despacho n.º 1427/14**
de 5 de Agosto

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com as disposições conjugadas dos n.ºs 1 e 4 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, e da alínea h) do artigo 3 do artigo 4.º do Estatuto Orgânico do Ministério das Telecomunicações e das Tecnologias de Informação, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 244/12, de 6 de Dezembro, determino:

1.º — Por motivo de falecimento, é extinta a relação jurídica de emprego que existia entre Maria José, Auxiliar e Limpeza de 2.ª Classe e o Instituto de Telecomunicações Administrativas — INATEL.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 11 de Julho de 2014.

O Ministro, *José Carvalho da Rocha*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**Despacho n.º 1428/14**
de 5 de Agosto

Considerando o pedido de regresso aos quadros do Ministério da Educação formulado por Jaime Naupuile Dala, após gozo de licença ilimitada;

Ao abrigo do disposto no artigo 36.º n.ºs 1 e 5 do Decreto-Lei n.º 10/94, de 24 de Junho, que regulamenta o regresso dos funcionários que se encontram em situação de licença limitada;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da

Constituição da República de Angola, e de acordo com o estabelecido no n.º 4 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro; determino:

Artigo Único: — É autorizado o regresso aos quadros do Ministério da Educação Jaime Naupuile Dala, Professor do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 3.º Escalão, Agente n.º 11556745, com colocação na Direcção Provincial da Educação, Ciência e Tecnologia do Moxico.

Publique-se.

Luanda, a 15 de Julho de 2014.

O Ministro, *Pinda Simão*.

GOVERNO PROVINCIAL DE LUANDA**Despacho n.º 1429/14**
de 5 de Agosto

Mediante solicitação do MAT, ao abrigo do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho;

O Governador Provincial, nos termos do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos Locais do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, que aprova o Estatuto Orgânico do Governo Provincial de Luanda, determina o seguinte:

1.º — É Teresa Francisca Chissuata Miranda, Professora do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 4.º Escalão, Agente n.º 10369338, transferida do quadro de pessoal da Direcção Provincial da Educação de Luanda para a sua congénere da Huíla.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 24 de Julho de 2012. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

Despacho n.º 1430/14
de 5 de Agosto

Mediante solicitação do Governo Provincial do Huambo, ao abrigo do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos Locais do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto Orgânico do Governo Provincial de Luanda, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1.º — É Madalena Afonso Luís, Professora do Ensino Primário, Técnica Principal de 1.ª Classe, Agente n.º 8637180, transferida do quadro de pessoal da Direcção Provincial da Educação de Luanda para a sua congénere do Huambo.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 31 de Julho de 2012. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

Despacho n.º 1431/14
de 5 de Agosto

Mediante solicitação do MAT, ao abrigo do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos Locais do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto Orgânico do Governo Provincial de Luanda, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1.º — É Maria Eduardo, Enfermeira Auxiliar do 1.º Escalão, Agente n.º 11904644, transferida do quadro de pessoal da Direcção Provincial da Saúde de Luanda, para a sua congénere da Huíla.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 3 de Agosto de 2012. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

Despacho n.º 1432/14
de 5 de Agosto

Mediante parecer favorável da Comissão Administrativa da Cidade de Luanda, ao abrigo do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho;

O Governador Provincial, nos termos do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos Locais do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto Orgânico do Governo Provincial de Luanda, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1.º — É Salvador Agostinho Vicente, Técnico Superior de 2.ª Classe, Agente n.º 11447891, colocado no quadro de pessoal do Governo Provincial de Luanda.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 24 de Julho de 2012. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

Despacho n.º 1433/14
de 5 de Agosto

Mediante solicitação do Governo Provincial da Lunda-Norte, ao abrigo do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos Locais do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto Orgânico do Governo Provincial de Luanda, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1.º — É Judite Maria Mateus, Professora do II do Ensino Secundário Diplomada do 6.º Escalão, Agente n.º 87265141, colocada no quadro de pessoal da Direcção Provincial da Educação de Luanda.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 3 de Julho de 2012. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

Despacho n.º 1434/14
de 5 de Agosto

Mediante solicitação do Governo Provincial do Uíge, ao abrigo do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos Locais do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto Orgânico do Governo Provincial de Luanda, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1.º — É Catarina Mecanda Panzo, Professora do Ensino Primário Diplomada do 6.º Escalão, Agente n.º 892907, colocada no quadro de pessoal da Direcção Provincial da Educação de Luanda.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 24 de Julho de 2012. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

Despacho n.º 1435/14
de 5 de Agosto

Mediante solicitação do Ministério da Saúde, ao abrigo do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos Locais do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto Orgânico do Governo Provincial de Luanda, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1.º — É Isabel João Manuel Caetano, Escriuturária -Dactilógrafa, Agente n.º 01336080, colocada no quadro de pessoal da Direcção Provincial da Saúde de Luanda.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 31 de Julho de 2012. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

Despacho n.º 1436/14
de 5 de Agosto

Mediante solicitação do MAT, ao abrigo do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos Locais do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto Orgânico do Governo Provincial de Luanda, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1.º — É Domingas Mavo Zua, Enfermeira Geral de Classe, Agente n.º 11797556, colocada no quadro de pessoal da Direcção Provincial da Saúde de Luanda.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 3 de Agosto de 2012. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

Despacho n.º 1437/14
de 5 de Agosto

Mediante solicitação do Governo Provincial do Kwanza-Norte, ao abrigo do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos Locais do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto Orgânico do Governo Provincial de Luanda, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1.º — É Fernanda de Assunção Mateus Francisco, Enfermeira Auxiliar de 1.ª Classe, Agente n.º 10677293, colocada no quadro de pessoal da Direcção Provincial da Saúde de Luanda.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 3 de Agosto de 2012. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

Despacho n.º 1438/14
de 5 de Agosto

Mediante solicitação do MAT, ao abrigo do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos Locais do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto Orgânico do Governo Provincial de Luanda, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1.º — É Lídia Naculua Nanda Talula, Professora do Ensino Primário Diplomada do 6.º Escalão, Agente n.º 11404019, colocada no quadro de pessoal da Direcção Provincial da Educação de Luanda.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 3 de Agosto de 2012. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

Despacho n.º 1439/14
de 5 de Agosto

Mediante solicitação do Governo Provincial do Kwanza-Norte, ao abrigo do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos Locais do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto Orgânico do Governo Provincial de Luanda, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1.º — É Margarida Manuel Lopes Cadete, Enfermeira Auxiliar de 3.ª Classe, Agente n.º 11989818, colocada no quadro de pessoal da Direcção Provincial da Saúde de Luanda.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 3 de Agosto de 2012. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

Despacho n.º 1440/14
de 5 de Agosto

Mediante solicitação da Direcção Provincial da Educação, ao abrigo do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos Locais do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto Orgânico do Governo Provincial de Luanda, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1.º — É Quinta da Conceição Geraldo, Professora do 1.º Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 3.º Escalão, Agente n.º 11695502, colocada no quadro de pessoal da Direcção Provincial da Educação de Luanda.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 3 de Agosto de 2012. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

Despacho n.º 1441/14
de 5 de Agosto

Mediante solicitação do Governo Provincial da Huíla, ao abrigo do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos Locais do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto Orgânico do Governo Provincial de Luanda, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1.º — É Francisca das Dores Cacicano dos Santos Cafussa, Professora do Ensino Primário Auxiliar do 5.º Escalão, Agente n.º 11400145, colocada no quadro de pessoal da Direcção Provincial da Educação de Luanda.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 3 de Agosto de 2012. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

Despacho n.º 1442/14
de 5 de Agosto

Mediante solicitação do MAT, ao abrigo do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos Locais do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto Orgânico do Governo Provincial de Luanda, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1.º — É Verónica da Natividade Joaquim Gunza dos Santos, Enfermeira Geral de 3.ª Classe, Agente n.º 12340110, colocada no quadro de pessoal da Direcção Provincial da Saúde de Luanda.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 3 de Agosto de 2012. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

Despacho n.º 1443/14
de 5 de Agosto

Mediante solicitação do MAT, ao abrigo do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos Locais do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto Orgânico do Governo Provincial de Luanda, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1.º — É Maria da Conceição José de Almeida, Enfermeira Auxiliar do 2.º Escalão, Agente n.º 11797823, colocada no quadro de pessoal da Direcção Provincial da Saúde de Luanda.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor. Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 3 de Agosto de 2012. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

Despacho n.º 1444/14
de 5 de Agosto

Mediante solicitação do MAT, ao abrigo do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos Locais do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto Orgânico do Governo Provincial de Luanda, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1.º — É Teresa Francisco Nicolau, Professora do 1.º Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 4.º Escalão, Agente n.º 05586016, colocada no quadro de pessoal da Direcção Provincial da Educação de Luanda.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor. Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 3 de Agosto de 2012. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

DIRECÇÃO NACIONAL DOS TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

Declaração n.º 7/14
de 5 de Agosto

Para os devidos efeitos se declara que, por Despacho n.º 2 de Julho de 2014, do Ministro dos Transportes, foi nos termos do Regulamento de Transportes Rodoviários Regulares de Passageiros concedida à Empresa «Trans-De Limitada», com sede na Província de Luanda, o Título de Concessão para explorar a Carreira Regular de Transporte de Passageiros, na rota Luanda/Lubango, passando por Sumbe e Benguela.

Esta Concessão é válida até 10 de Julho de 2019.

O Concessionário na exploração de carreira fica obrigado ao cumprimento de todas as prescrições estabelecidas pelo Decreto Presidencial n.º 154/10 de 26 de Julho, que aprova o Regulamento de Transportes Rodoviários Regulares de Passageiros.

Luanda, aos 9 de Julho de 2014.

A Directora Nacional, *Noélia C. S. Assuilo Costa*.